

EDITAL 04/2022 - IMD/UFRN

PROCESSO SELETIVO PARA O PROJETO DESENVOLVIMENTO E INOVA O EM TECNOLOGIA DA INFORMA O NA VIGIL NCIA EPIDEMIOL GICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NA UFRN 2.0

A coordena o do projeto "Desenvolvimento e inova o em tecnologia da informa o na vigil ncia epidemiol gica no Estado do Rio Grande do Norte 2.0", conduzido pelo Instituto Metr pole Digital (IMD), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna p blica a realiza o de Processo Seletivo com vagas de **Pesquisador Especialista Convidado**, para atua o em atividades de pesquisa e desenvolvimento de m todos e solu es de tecnologia da informa o (TI) na  rea de vigil ncia epidemiol gica, nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSI OES PRELIMINARES

1.1. O projeto "Desenvolvimento e inova o em tecnologia da informa o na vigil ncia epidemiol gica no Estado do Rio Grande do Norte 2.0" possui como objetivo principal o desenvolvimento e inova o em tecnologia da informa o para as informa es de interesse da vigil ncia epidemiol gica, de modo a diagnosticar e intervir nas principais fragilidades existentes nos processos de trabalho, nas an lises epidemiol gicas e na comunica o, impactando diretamente na otimiza o dos resultados e recursos existentes na SESAP-RN, e na vigil ncia epidemiol gica em n vel municipal.

1.2. As atividades a serem realizadas pelos pesquisadores especialistas selecionados estar o definidas em planos de trabalho relacionados com atividades de ci ncia de dados e desenvolvimento da plataforma, conforme disposi o do Anexo I, deste edital.

2. DAS VAGAS E REMUNERA O

2.1. Ser  ofertada 1 (uma) vaga para o perfil DevOps (descri o no Anexo I) e ser  formado um cadastro reserva.

2.2 A remunera o a ser recebida pelo pesquisador especialista convidado   definida conforme a tabela a seguir:

Atividade	Pesquisa e Desenvolvimento
N�vel	Especialista
Remunera�o	R\$ 3.000,00
Vagas	1 vaga e cadastro reserva

2.3. A carga horária semanal será de **20 (horas) horas semanais**.

2.4. As bolsas ofertadas nesta seleção terão validade inicial de 1 (um) ano, podendo ser prorrogadas ou rescindidas antes do prazo previsto, a critério da coordenação e do professor responsável pela respectiva atividade.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deve ter **o título de especialista, mestre ou doutor** na área de Tecnologia da Informação, Computação ou Engenharia de Software. Candidatos que possuam apenas a graduação completa poderão se inscrever, desde que, além de conhecimentos nas áreas relacionadas às atividades a serem desenvolvidas no projeto de pesquisa, comprovem experiência profissional em atividade relacionada a área de competência exigida conforme o Anexo I deste Edital.

3.2. O candidato deverá certificar-se de que preenche o perfil e competências esperados para as atividades a serem desenvolvidas, conforme o Anexo I deste Edital.

3.3. O candidato deverá estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto de forma imediata à eventual convocação.

3.4. O candidato selecionado para o perfil de vaga deverá ter disponibilidade para dedicar uma carga horária semanal de 20 horas. Essas horas serão destinadas à realização das atividades definidas em plano de trabalho.

3.5. Todas as informações prestadas no processo de seleção serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.6. O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais perante a Coordenação do Projeto enquanto estiver participando do processo seletivo, por meio do endereço de e-mail **projeto-suvige@imd.ufrn.br**. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais.

3.7. A Coordenação do Projeto não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.2. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, via correio eletrônico a partir do dia 07 de Outubro de 2022, até às 23h59 do dia 14 de Outubro de 2022, observando o horário local.

4.4. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar uma mensagem de correio eletrônico para o endereço **projeto-suvige@imd.ufrn.br**, contendo os seguintes itens ou documentos anexados (em formato PDF):

a) Assunto do e-mail: **Inscrição - Edital 04/2022**;

b) Cópia do curriculum vitae e/ou cópia de currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

c) Históricos acadêmicos de Graduação, especialização e/ou Mestrado/Doutorado atualizados.

5. DOS PERFIS

5.1. A descrição do perfil desejado é indicada no Anexo I deste Edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado entre os dias 17 e 21 de Outubro de 2022.

6.2. O processo de seleção será realizado pela coordenação e consistirá na análise de currículo e entrevista com o candidato.

6.2.1. A entrevista será realizada em dia, local e horário a serem definidos pela coordenação, que entrará em contato com o candidato por correio eletrônico - o mesmo utilizado na inscrição.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da seleção será divulgado a partir do dia 21 de Outubro de 2022, no site do IMD <http://portal.imd.ufrn.br/>.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

8.1. Serão consideradas para convocação as informações registradas pelo candidato no cadastro de inscrição, sendo de responsabilidade deste manter sempre atualizados seus dados cadastrais junto à Coordenação do Projeto.

8.2. A não apresentação na data, horário e local estabelecidos será considerada como desinteresse na vaga oferecida, ficando o candidato automaticamente desclassificado, não cabendo recurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo publicados no site <http://portal.imd.ufrn.br/>.

9.3. O prazo de validade do processo seletivo esgotar-se-á após seis meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

9.2. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela Coordenação do Projeto.

Natal-RN, 06 de Outubro de 2022.

Prof. Renan Cipriano Moioli
Coordenador do Projeto

ANEXO I – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E PERFIL ESPERADO**I. PERFIL DEVOPS**

Perfil e compet�ncias esperados para o candidato	<ul style="list-style-type: none">- Forma�o: Especialista/Mestrado/Doutorado em Computa�o ou �reas afins; - Compet�ncias e habilidades:<ul style="list-style-type: none">- conhecimentos em servidores Linux e tecnologias relacionadas � containers (<i>Docker e Kubernetes</i>);- conhecimentos em <i>Git</i>, integra�o e implanta�o cont�nua (<i>CI/CD</i>);- conhecimentos em ferramentas de monitoramento (Ex: <i>Zabbix, Grafana</i>). - Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organiza�o, responsabilidade e postura profissional.
Vagas	1 vaga e cadastro de reserva.
Resumo das atividades a serem realizadas	O bolsista selecionado dever� atuar nos �mbitos de desenvolvimento, implanta�o e automa�o da plataforma.